



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4387/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a limpeza para o CEI Dayana Maria de Souza, Rua João Galvão Fernandes, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a realização de limpeza geral nas dependências do Centro de Educação Infantil Dayana Maria de Souza, localizado na Rua João Galvão Fernandes, Bairro Cidade Nova.

A unidade necessita de uma limpeza mais completa em seus espaços internos e externos, de modo a garantir um ambiente saudável, seguro e acolhedor para as crianças, servidores e toda a comunidade escolar.

Ressaltamos que a manutenção da higiene é fundamental, especialmente em instituições de educação infantil, onde os cuidados com a saúde e o bem-estar dos alunos devem ser redobrados.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB